



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Editais | 3 |
| Atos do Departamento de Administração e Finanças | 3 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 416, de 19 de junho de 2018.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.026/05/2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora Juliana Oliveira Silva, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 44.165.822-2/SSP/SP e do CPF/MF nº 088.451.506-07, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, classificada em 19º lugar para o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 02A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1091/05/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Objeto: Concessão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação para a comercialização de bebidas em geral (bebidas quentes, água, vinhos, refrigerantes, cervejas, chopp's, etc), da Morungaba Rodeo Fest – 30ª Festa do Peão de Boiadeiro de Morungaba, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2018, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), localizado na Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, de acordo com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 022/2018, para a empresa, a saber: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA. – ME, para o objeto licitado, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Morungaba, 18 de junho de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1092/05/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Objeto: Concessão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação para a comercialização de alimentos em geral (lanches, churros, pizza no cone, etc.), da Morungaba Rodeo Fest – 30ª Festa do Peão de Boiadeiro de Morungaba, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 3 de 4

2018, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), localizado na Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, de acordo com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 023/2018, para a empresa, a saber: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA. – ME, para o objeto licitado, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Morungaba, 18 de junho de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital

Atos do Departamento de Administração e Finanças

EDITAL Nº 002/2018-DAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA torna público que no período de 20 de junho a 05 de julho de 2018 estarão abertas inscrições para estudantes interessados em ocupar vaga para estágio nas repartições públicas municipais nos termos da Lei nº 1.286/09 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 1.806/09 e alterações, e das seguintes instruções que compõem o presente Edital.

1 - As concessões de estágio ficam limitadas ao número de vagas, assegurado 10% aos portadores de deficiência, conforme tabela abaixo:

| ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE: | GRAU | VAGA |
|--------------------------|----------|--------|
| Direito | superior | até 02 |

1.1 - O preenchimento das vagas fica condicionado à requisição do respectivo departamento e ao parecer do Departamento de Administração e Finanças do município.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

2 - O interessado deverá preencher os seguintes

requisitos:

2.1 - estar matriculado e freqüentando regularmente curso de ensino superior conforme item 1.

3 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar uma foto 3x4 e os seguintes documentos:

-atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando

-freqüência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

-no caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração desse, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

-Histórico Escolar atualizado;

-cópia do RG e CPF; e

-Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos).

4 - Para efeito de classificação dos candidatos a preferência se dará para o estudante que estiver na fase em que se exige o estágio para finalização do curso, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

4.1. - No caso de não haver candidatos que atendam o item anterior, a preferência se dará para o estudante que estiver cursando série mais adiantada, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

5 - A concessão do estágio se efetivará com a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura, com interveniência do estabelecimento de ensino.

6 - O sistema de estágio será supervisionado e fiscalizado por uma Comissão Especial composta por um representante do Departamento da Educação, um representante do Departamento de Administração e Finanças e um representante do setor no qual o estágio estiver sendo desenvolvido.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 4 de 4

7 - A jornada de atividade em estágio será de trinta (30) horas semanais, compatível com o horário escolar.

8 - O período de estágio será de seis (6) meses, prorrogáveis por iguais períodos, não devendo ultrapassar 02 (dois) anos.

9 - Extinguir-se-á o estágio em seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- reincidência de faltas não justificadas;
- inadaptação do estágio ao setor;
- falta disciplinar;
- abandono do curso, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a vinte por cento (20%) da carga horária mensal; e
- a pedido.

10 - O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxílio no valor equivalente ao piso salarial nacional.

10.1 - O estagiário perde um trinta avos (1/30) por dia de falta não justificada, a critério do representante do setor onde se realiza o estágio.

Morungaba, 19 de junho de 2018.

CARLOS ADRIANO FRARE

Diretor de Administração e Finanças